



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2011 – São Paulo, quarta-feira, 09 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50086/11-UMED - ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 02.03.2011;
- 50352/09-UMED - CAROLINA NUDELMAN HESS, nos dias 03 e 04.03.2011;
- 50175/07-UMED - EDSON LUIZ SAMPEL, no dia 02.03.2011;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 02.03.2011;
- 07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no período de 02.03 a 04.03.2011;
- 02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, nos dias 03 e 04.03.2011;
- 50289/09-UMED - PAULO CEZAR DE SOUZA, no dia 02.03.2011;
- 50041/00-UMED - SONIA MARIA HENNIES LEITE, no dia 02.03.2011;
- 50247/07-UMED - TAKASHI DONY IUWAKIRI, nos dias 02 e 03.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 22.02 a 03.03.2011;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01.03 a 04.03.2011;
- 50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, nos dias 03 e 04.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50485/01-UMED - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 02.03.2011.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº 6536 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02138/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ANDRÉ FILIPE SZALONTAI**, R.F. nº 3007, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-

2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedeno, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **GABRIEL MUNIZ QUEIROZ**, R.F. nº 3601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2011

Nº 6543 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02181/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14/03/2011, a servidora **FABIANA RIBEIRO FENILI CON CERINO**, R.F. nº 2343, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Nº 6544 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02126/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 07/06/2011, o servidor **GERALDO DOS SANTOS**, R.F. nº 1138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 6545 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02108/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21/03/2011, a servidora **PATRÍCIA FERREIRA CARRETTA**, R.F. nº 478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 21/03/2011, o servidor **FRANCESCO LETTIERI**, R.F. nº 2409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6546 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02087/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, R.F. nº 1278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações Logísticas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUÍS EDUARDO SCAPPATICCI**, R.F. nº 2967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS Nº 6547, DE 03 DE MARÇO DE 2011

Nº 6547 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02171/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 21/03/2011, a servidora **SONIA REGINA CAPUZZO**, R.F. nº 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria.

Nº 6548 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 6515, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de Fevereiro de 2011, edição nº 37/2011, página nº 7:

Onde se lê: “**DISPENSAR** a servidora...”

Leia-se: “**DISPENSAR, a partir de 21/02/2011**, a servidora...”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 18/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Expediente Administrativo n 01/2010, oriundo da Subseção Judiciária de Jales/SP, bem como o teor da decisão proferida às fls. 82/85 do Expediente Administrativo n 31/2010-DF;

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n 31/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Marinalva Selymes Pinto - RF n 3598, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 82/85 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Regina Célia Girotti Manzano - RF n 1859 (1ª Vara de Araçatuba/SP) e, como membros, Pedro Luís Silveira de Castro Silva - RF n 2493 (1ª Vara de Araçatuba/SP) e Gizela Rodrigues Ramos - RF n 1859 (1ª Vara de Araçatuba/SP).

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA nº 16/2011 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o relato contido na Informação n 095/2009-NUSE, bem como o teor da decisão proferida às fls. 41/44, do Expediente Administrativo n 29/2010-DF;

RESOLVE:

I. INSTAURAR Sindicância Administrativa n 29/2010-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do

Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, Paulo Sérgio Silva - RF n 2724, investigando-se condutas narradas na decisão de fls. 41/44 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência Sérgio Luiz Furlan - RF n° 3802 (2ª Cível/São Paulo) e, como membros, Maria Beatriz André Rehder Gomes - RF n° 5624 (6ª Cível/São Paulo) e Marcus Felipe Ferreira - RF n° 5789 (8ª Cível/São Paulo).

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei n 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 120/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Offícios n° 08/2011, de 11 de fevereiro de 2011, e n° 10/2011, de 21 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mauá,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mauá,

II - DISPENSAR a servidora SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA, RF 4985, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mauá, a partir de 10.02.2011,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA FATIMA PELOSINI ALVES FERREIRA do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mauá para 1ª Vara Federal de Mauá, a partir de 10.02.2011,

IV - DISPENSAR o servidor JOSÉ NELSON DA SILVA da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 10.02.2011,

V - DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 123/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 002/2011, da MM. Juíza Federal da Corregedora da Central de Mandados do Fórum Federal de São José dos Campos, com a concordância da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Taubaté, em substituição na 2ª Vara Federal de Taubaté,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA GUEDES PEREIRA NEVES, RF 6707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para auxiliar a Juíza Federal Eliana Parisi e Lima, Corregedora da Central de Mandado do Fórum de São José dos Campos, a partir de 09.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 126/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2011/GAB, de 01 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 128/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 6301000672/2011, de 16 de fevereiro de 2011, n.º 0121/2011, de 25 de fevereiro de 2011 e n.º 0124/2011, de 02 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e da MM. Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo.

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Análise Inicial do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo (FC-3), II. DISPENSAR o servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF 5252, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo (FC-3), a partir de 10.03.2011,

III. DISPENSAR a servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo (FC-2), a partir de 10.03.2011, IV.

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ROSE DALVA FIRMINO, da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 10.03.2011,

V. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir 10.03.2011,

VI. DESIGNAR o servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, para a função comissionada de Assistente Operacional da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo (FC-2), a partir de 10.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01756/11-NUBI; b)Interessado: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Dialética de Direito Processual, para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$900,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12332/2009 - NUAUF

INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO RF 6027

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

PROCESSO Nº 12930/2009 - NUAUF

INTERESSADO: JOÃO FLAVIO SILVA SAMPAIO RF 6030

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

PROCESSO Nº 12764/2009 - NUAUF

INTERESSADO: CARLOS SEIJI SHIRAISHI RF 6035

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

PROCESSO Nº02705/2010 - NUAUF

INTERESSADO: CRISITANE BATISTA DA SILVA CERVANTES RF 6037

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

PROCESSO Nº 04353/2010 - NUAUF

INTERESSADO: ELISA APARECIDA AZZI RF 6041

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

PROCESSO Nº 12763/2009 - NUAUF

INTERESSADO: TATIANA BOUGHOURIAN RF 6062

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 / 03 / 2011.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 02/2011

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Andressa Oliveira Julio, RF 5902, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas (FC-6), estará de férias no período de 09/03/2011 a 19/03/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 03 de março de 2011.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 012/2011-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 011/2011-NUAR-GAB, referente à escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

19/03 a 25/03/2011 1ª Rosana Campos Pagano

26/03 a 01/04/2011 2ª Miguel Florestano Neto

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 03 de março de 2011.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 14/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de MARÇO/2011:

Data Analista Judiciário - RF

01/03/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

01/03/2011 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

02/03/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

02/03/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

03/03/2011 Darien Mercado França - RF 6170

03/03/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

04/03/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

04/03/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

05/03/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

06/03/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

07/03/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

08/03/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

09/03/2011 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

09/03/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

10/03/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269

10/03/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

11/03/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

11/03/2011 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

12/03/2011 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

13/03/2011 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

14/03/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

14/03/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269

15/03/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098

15/03/2011 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

16/03/2011 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

16/03/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

17/03/2011 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

17/03/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

18/03/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

18/03/2011 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

19/03/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269

20/03/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

21/03/2011 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

21/03/2011 Darien Mercado França - RF 6170
22/03/2011 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
22/03/2011 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
23/03/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
23/03/2011 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
24/03/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301
24/03/2011 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
25/03/2011 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
25/03/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
26/03/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301
27/03/2011 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
28/03/2011 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
28/03/2011 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
29/03/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
29/03/2011 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
30/03/2011 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
30/03/2011 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
31/03/2011 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
31/03/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 01 de março de 2011.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 07/11

A DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - SUSPENDER a 1ª parcela de férias da servidora MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS - RF 2728, a partir do dia 1 de março, em virtude de necessidade de serviço, restando o período remanescente para gozo de 11 a 19 de abril de 2011.II - ALTERAR o 2º período de férias da servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA - RF 5543, de 11 a 20 de abril para 27 de abril a 06 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 1 de março de 2011.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Diretora da Subseção

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 15/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e racionalização das áreas de atuação dos Senhores Oficiais de Justiça, em razão do volume de mandados distribuídos em cada área;

CONSIDERANDO as demandas dos Senhores Oficiais de Justiça por estabilidade nas áreas secundárias;

RESOLVE :

- 1) Alterar em parte a Ordem de Serviço n.º 01/2008 para:
 - i) Excluir o Município de Mongaguá da área principal ZONA 17 (Praia Grande e Mongaguá);
 - ii) Incluir o Município de Mongaguá na Área Secundária ZONA I, que passará a compreender os Municípios de Peruíbe, Itanhaém e Mongaguá
- 2) Determinar que o rodízio nas áreas secundárias passe a ser anual, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 2 de março de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados
4.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 006/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria 005/2011, referente ao plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de mandados do mês de março, conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

MARÇO Aparecido Argolo Lacerda 3353 05, 06, 07 e 08

Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 03 de março de 2011.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº ____/200__

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em _____ (SUBSEÇÃO QUE PUBLICA O EDITAL), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao _____, localizado na _____, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal

desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

_____, ____ de _____ de 200_____.

XX

Juiz Federal Consultor Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 019/2010-SADM

Requerente: SINDJUFE/MS

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO QUE DETERMINOU A IMEDIATA COMPENSAÇÃO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS NO PERÍODO DA GREVE

Despacho: Mantenho a decisão de fl. 38, dado que inexistente decisão da Presidência em sentido contrário.

Determino que seja iniciada a compensação, em 05 (cinco) dias, sob pena de desconto nos vencimentos. Campo Grande/MS, 02/03/2011.

(Publicação nº 19/2011- SUPE/NURE).